



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.521, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, para a contratação temporária dos cargos de Fiscal de Vigilância Sanitária e Farmacêutico/Bioquímico necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br.

Art. 3º Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de fevereiro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.521, de 27/02/2024 foi publicado na data de 27/02/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.521, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato
1º	002	Laís Silveira Carneiro
2º	014	Haryella Vieira Gomes
3º	001	Bettina Mota Silveira
4º	017	Roseane Fraga
5º	005	Bruna Gabrielly Vivian dos Reis
6º	007	Carolina Faria Silva
7º	013	Maria Clara Dias Costa
8º	008	Débora de Carvalho Guimarães
9º	015	Enaile Ribeiro Reno

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato
1º	012	Robson de Melo Rosa
2º	003	Lívia Santos Toledo
3º	010	Tamiris Paula Bento
4º	004	Lívia Maria da Piedade Silva
5º	011	Denise Bernardes
6º	009	Débora de Carvalho Guimarães
7º	016	Carina Aparecida dos Santos Ribeiro
8º	006	Wenilton Paulo Fonseca Pereira